LEI ORDINÁRIA Nº 976, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe a denominação da Rua Antônio Gomes dos Santos, no Distrito de Roma e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Antônio Gomes da Silva, o logradouro público sem denominação, com início à margem da Rua Maria de Lourdes Pereira, até o encontro com a propriedade do Senhor Pedro Martins, no Distrito de Roma, em Bananeiras.

Art. 2º Ao Poder Executivo compete providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bananeiras, em 25 de agosto de 2022; 134º da Proclamação da República.

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

Autoria: Bancada Parlamentar Emedebista.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | **25 DE AGOSTO DE 2022.**